



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 291/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a intensificação da identificação, fiscalização e notificação sobre a limpeza de imóveis particulares (capina, poda e remoção de entulho) aos devidos proprietários.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos vizinhos e da população em geral, evitando a proliferação de vetores de doenças e a valorização do espaço urbano, conforme previsto no Código de Posturas do Município.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador